

ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO

No âmbito do projeto “Biorresíduos – Continuar a Valorizar”, o Município da Nazaré disponibiliza gratuitamente contentores de 90 litros de capacidade, aos restaurantes que pretendam aderir ao projeto. Esta medida contribuirá para o cumprimento das metas definidas a nível nacional e comunitário, estabelecendo que a operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos seja concretizada até ao final do ano.

A implementação e o sucesso deste projeto, implica a colaboração dos participantes, na mudança de hábitos e comportamentos, em prol da sustentabilidade ambiental.

1. OBJETIVOS

- Incentivar a separação da fração orgânica, nomeadamente os restos da preparação das refeições e das próprias refeições.
- Reduzir a quantidade de resíduos biodegradáveis depositados nos contentores de resíduos indiferenciados.
- Envolvimento dos participantes, capacitando-os para a adoção de práticas sustentáveis.
- Despertar mudança de comportamentos que permitam uma maior consciencialização quanto ao desperdício alimentar.

2. PÚBLICO-ALVO

- Proprietários dos estabelecimentos de restauração, preferencialmente localizados na Avenida da República e ruas adjacentes, na Nazaré, por ser uma zona com elevado n.º de estabelecimentos desta natureza.

3. INSCRIÇÃO

- Só serão aceites inscrições após a sessão de apresentação do projeto.
- A inscrição é efetuada mediante submissão do formulário online disponível no endereço <http://www.sm-nazare.pt> ou presencialmente no edifício dos Serviços Municipalizados da Nazaré.
- Será atribuído um contentor de 90 litros de capacidade por estabelecimento.
- A entrega dos contentores de 90 litros está limitada ao stock existente.
- Serão aceites 75 estabelecimentos.
- As inscrições serão avaliadas por ordem de chegada aos serviços municipais até ao limite do stock existente.
- As inscrições serão validadas pelos serviços municipais e comunicadas aos interessados por email, por telefone ou presencialmente.
- Apenas será aceite uma inscrição por estabelecimento de restauração.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Utilizar corretamente o contentor disponibilizado pelo Município, comprometendo-se que será utilizado exclusivamente para o fim a que se destina.
- Não é permitido o uso de saco de plástico.
- Colocar o contentor no exterior, na véspera da recolha.
- Manter em bom estado o contentor disponibilizado.
- Permitir e participar nas visitas de rotina e esclarecimento junto dos estabelecimentos, pelos técnicos de sensibilização ambiental.
- O não cumprimento de algum destes pontos, poderá implicar a perda do equipamento.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

- Disponibilizar um contentor gratuitamente/restaurante.
- Prestar o apoio necessário, incluindo as ações de acompanhamento do processo.
- Prestar os esclarecimentos adequados para a utilização do contentor, através do n.º 262561153/961115070 ou pelo email servicolimpeza@sm-nazare.pt
- Acompanhamento do projeto, podendo ocorrer visitas aos participantes do projeto.
- Serão feitas 3 ações (de sensibilização, rotina e para prestação de eventuais esclarecimentos).
- Garantir a recolha diária do contentor, durante a manhã.

6. ENTREGA DO CONTENTOR DE 90 LITROS

- A entrega do contentor é feita pelo Município da Nazaré, em data e hora a combinar, mediante a entrega da Declaração de Aceitação, que tem que ser assinada por quem realizou a inscrição no projeto.